



FAQs sobre Patentes



Porquê patentear?

Quem patenteia uma invenção habilita-se a obter o direito exclusivo de produzir e comercializar essa invenção, designadamente protegê-la contra o fabrico, oferta, armazenagem, introdução no comércio ou utilização indevidas. Um pedido de patente de uma invenção, registado em certa data, tem prioridade sobre pedidos de patente da mesma invenção, registados em datas posteriores.

O pedido de patente é publicado 18 meses após o registo, o que contribui para o reconhecimento público de quem realizou a invenção.



O que é uma patente?

Uma patente é um direito exclusivo que se obtém sobre uma invenção e confere ao seu titular o poder de decidir se a invenção pode ou não ser utilizada por terceiros e de que forma.

Uma invenção corresponde a uma solução técnica que é apresentada por um indivíduo ou um conjunto de indivíduos, com vista à resolução de um determinado problema.

Para uma invenção ser patenteável, devemos estar perante três requisitos cumulativos:

- > Ser uma novidade, ou seja, não pode ser do conhecimento público;
- > Possuir atividade inventiva, ou seja, não se apresentar como evidente aos olhos de um/a perito/a;
- > Ter aplicação industrial, ou seja, pode ser aplicada a qualquer tipo de indústria.

As patentes são territoriais, ou seja, os direitos exclusivos são válidos apenas no país ou na região onde a patente foi concedida.



Quanto tempo demora a obter uma patente?

O pedido de uma patente não tem uma decisão automática. Segue um conjunto de passos, incluindo um exame, até a patente ser concedida. Em Portugal, o pedido de uma patente demora pelo menos 21 meses. Noutros territórios os pedidos de patente demoram tempos semelhantes.

Posso falar da minha invenção a outras pessoas antes de registar o pedido?

A divulgação de uma invenção, na totalidade ou parte dela, pode colocar em causa a novidade da invenção. A U.Porto Inovação aconselha enfaticamente que a divulgação ou a publicação dos dados mais relevantes da invenção (seja via artigos científicos, dissertações, posters, vídeos) seja feita apenas após o registo do pedido de patente.



Quanto tempo dura uma patente?

A proteção é concedida por um período limitado: 20 anos a contar da data do registo do pedido.

Patenteiar dá dinheiro?

Uma patente confere o direito exclusivo de produção e comercialização da invenção, o que pode gerar retorno financeiro.

O Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade do Porto (RPIUP) determina a seguinte repartição de lucros de patentes: 60% para o/a inventor/a, 30% para a Unidade Orgânica de origem da invenção e 10% para a Reitoria.



Quanto custa uma patente?

Os custos variam em função do conteúdo da invenção que se quer proteger, do âmbito de proteção (nacional, europeu ou internacional), entre outros fatores.

Há três tipos de custos principais:

- > **Taxas do pedido de patente**
- > **Taxas da manutenção da patente**
- > **Honorários dos Agentes Oficiais de Propriedade Industrial por horas técnicas na redação do texto de patente, tradução e outros serviços administrativos**

Tipicamente, o custo para a elaboração e registo de um pedido de patente nacional ronda os 1500 euros, a que se acrescenta o IVA.

Quem é o titular da patente da minha invenção?

Segundo o RPIUP, a U.Porto é titular de todas as invenções ou outras criações realizadas por docentes, investigadores/as e demais funcionários/as ou agentes que exerçam funções na Universidade.

A Universidade avaliará a oportunidade de investimento na patente e, caso decida fazer o registo de patente, empreenderá, através da U.Porto Inovação e em colaboração com o/a inventor/a, a proteção e transferência da invenção para a indústria.



Como Patentear?



Preencher Formulário de Comunicação de Invenção

Enviar documentação
patents@reit.up.pt



Aguardar número e gestor(a) do processo

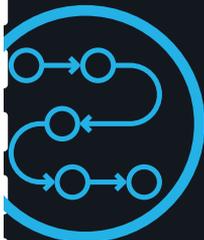
A U.Porto Inovação analisa a viabilidade para proteção legal



A U.Porto Inovação comunica os resultados (até 90 dias)

U.PORTO
inovação





Quero patentear. E agora?

O primeiro passo é contactar a U.Porto Inovação e enviar-nos a sua comunicação de invenção.

A informação está disponível no nosso site (upin.up.pt) clicando em "Proteger uma invenção" logo na homepage.

No caso de dúvidas pode enviar email para patents@reit.up.pt ou telefonar para +351 220 408 077.



Como posso obter mais informações sobre patentes?

Para mais informações pode consultar o site do INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial (inpi.justica.gov.pt), o Código da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro) e o RPIUP, disponibilizado no nosso site.

 +351 22 040 80 77

 upin.up.pt

 patents@reit.up.pt

 Reitoria da Universidade do Porto
Praça Gomes Teixeira
4099-002 Porto (Portugal)